

PARECER Nº 61, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

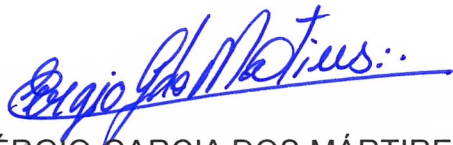
Favorável à criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Aperfeiçoamento em Elaboração, Execução e Avaliação de PPCs no IFPR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, considerando as atribuições que lhe são conferidas no inciso XVIII do artigo 7º do Regulamento do Consepe (Resolução IFPR 48/2012), e após análise do processo 23411.004748/2017-00, confere

PARECER “AD REFERENDUM”

FAVORÁVEL à criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Aperfeiçoamento em Elaboração, Execução e Avaliação de Projetos Pedagógicos de Cursos no Instituto Federal do Paraná, na modalidade Educação a Distância, na Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná.

Curitiba, 19 de setembro de 2017.



SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
PRESIDENTE